



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, QUE ESTA SUBSCREVE, COM ASSENTO NESTA CASA DE LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 107 E 108 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO ART. 109-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

### **EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI N.º 002/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 002/2019 do Executivo Municipal o Art. 44, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 44 – As emendas individuais de iniciativa do Poder Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos moldes da alteração efetuada na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – O Legislativo Municipal enviará ao Poder Executivo, até 30 dias antes do prazo de envio da Lei Orçamentária Anual – LOA a descrição das emendas individuais para inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Renumeram-se os demais artigos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda é necessária devido a alteração na Lei Orgânica Municipal, a qual foi acrescentado o art. 109-A que trata das emendas individuais, e também para que seja acrescentada na Lei Orçamentária Anual.

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, em 24 de junho de 2019.

---

MARCIO STOSKI,

Presidente.

---

ELIO JOSÉ MELO MACHADO,

Vice-Presidente.

---

JOSÉ VALDIVINO GOMES,

1º Secretário.

---

AGUINALDO PAZ DE MOURA,

2º Secretário.